



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 127/2012

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Salli Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/08/2012, a servidora Salli Silva, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 3 (três) meses referente ao quinquênio de 13/03/2007 à 12/03/2012, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de agosto de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente